



7º Relatório Mensal de Atividades

Abril e Maio/2026

**ANTÔNIO DOMINGOS PUIA, LEONILSON ANTÔNIO SANTOS PUIA, WARNER NEGRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR,
LEONARDO ROLANDO SANTOS PUIA e CARLOS EMANUEL BRAGANTE (Grupo Puia)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0017311-67.2025.8.16.0014
JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
JUIZA: DRA. MARIANA GLUSZCYNski FOWLER GUSSO

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre os Recuperandos**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do **Produtores Rurais ANTÔNIO DOMINGOS PUIA, LEONILSON ANTÔNIO SANTOS PUIA, WARNER NEGRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEONARDO ROLANDO SANTOS PUIA e CARLOS EMANUEL BRAGANTE**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **abril e maio/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juizado da 11ª Vara Cível e Empresarial Regional de Londrina/PR.

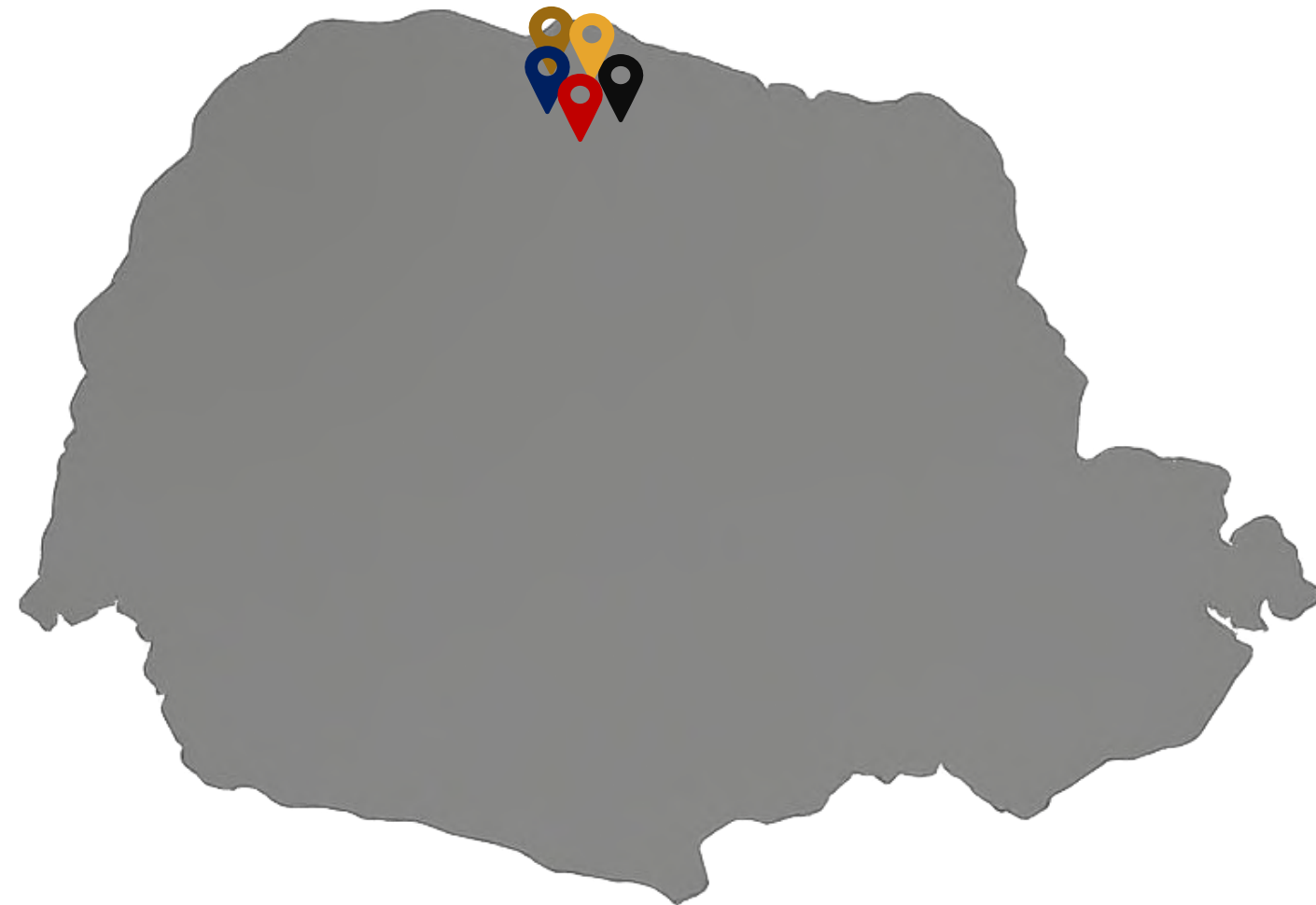
02. Cronograma Processual

Grupo Puia



03. Informações sobre os Recuperandos

Localização dos produtores rurais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **21/05/2025**:

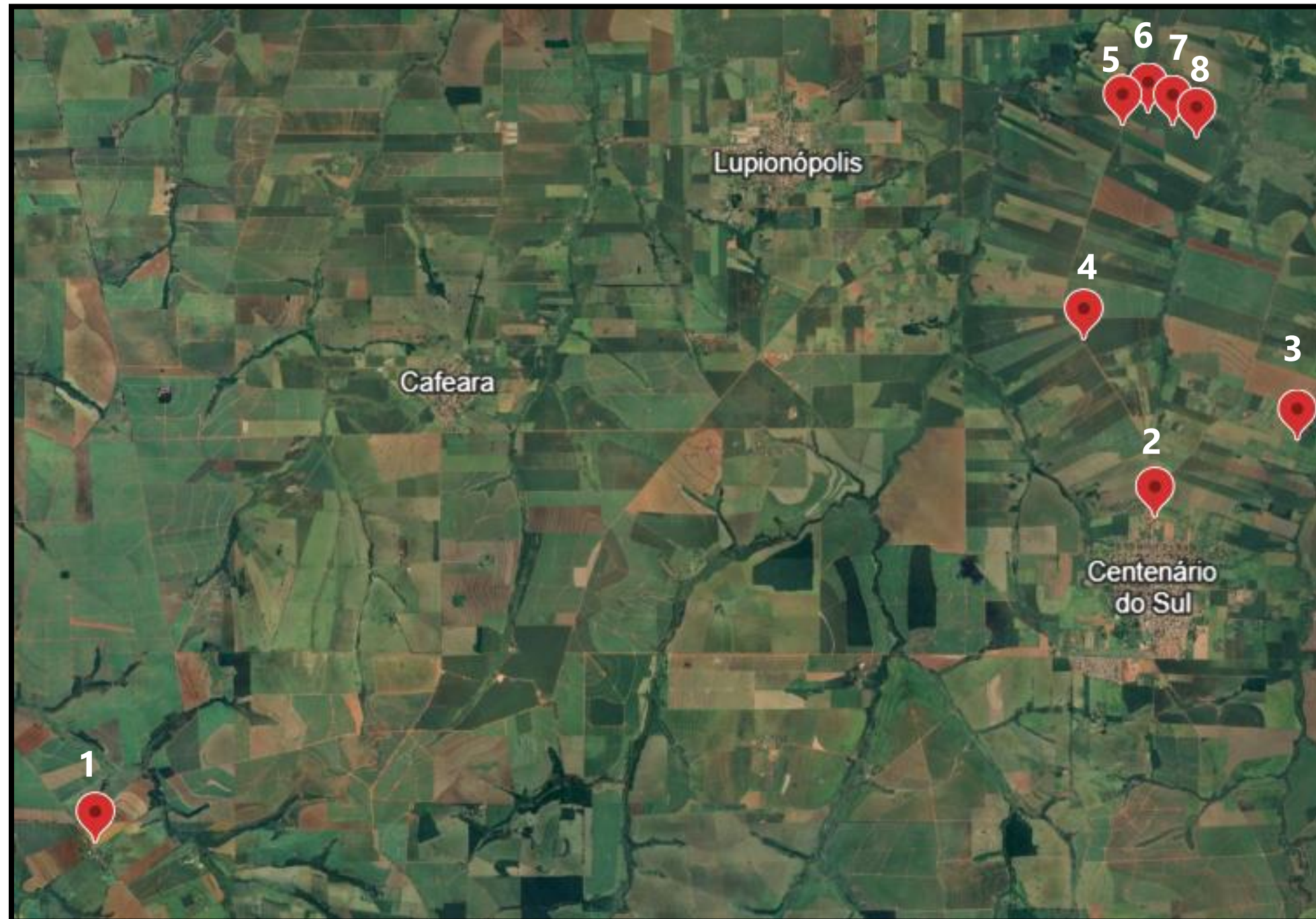


Os locais listados abaixo representam os endereços registrados nas Certidões Simplificadas de cada produtor rural. Destaca-se que na próxima página deste relatório, disponibilizou-se um mapeamento das áreas onde são efetivamente desenvolvidas as atividades operacionais do grupo econômico.

-  **W N de Oliveira Junior Agrícola (Sr. Warner Negrão):** Sítio São Domingos, Nº 01, Água Mitacunha - Prado Ferreira/PR – CEP 86618-000
-  **L A S Puia Agropecuária (Sr. Leonilson Puia):** Estrada Centro do Sul, Nº SN, Zona Rural – Fazenda Santo Antônio - Centenário Do Sul/PR – CEP 86630-000
-  **L R S Puia (Sr. Leonardo Puia):** Rua Vereador Maziad Felicio, Nº 251, Sala 01, Centro - Centenário do Sul/PR – CEP 86630-000
-  **Bragante Agrícola LTDA (Sr. Carlos Emanuel Bragante):** Estrada Volta Seca, Nº 1, Zona Rural – Sítio Centenário do Sul/PR – CEP 86630-000
-  **A D Puia Agropecuária (Sr. Antônio Puia):** Rua Vereador Maziad Felicio, Nº 251, Galpão 01, Centro-Centenário do Sul/PR- CEP 86630-000

03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades operacionais



01 - Sítio Maria Goretti - 22°51'36.9"S 51°46'19.4"W.

02 - Depósito do Grupo - 22°48'37.6"S 51°35'46.1"W.

03 - Sítio Santo Antônio - 22°47'54.8"S 51°34'20.3"W.

04 - Sítio Santa Maria - 22°46'59.6"S 51°36'28.5"W.

05 - Sítio Vista Alegre 10° - 22°45'01.3"S 51°36'04.8"W.

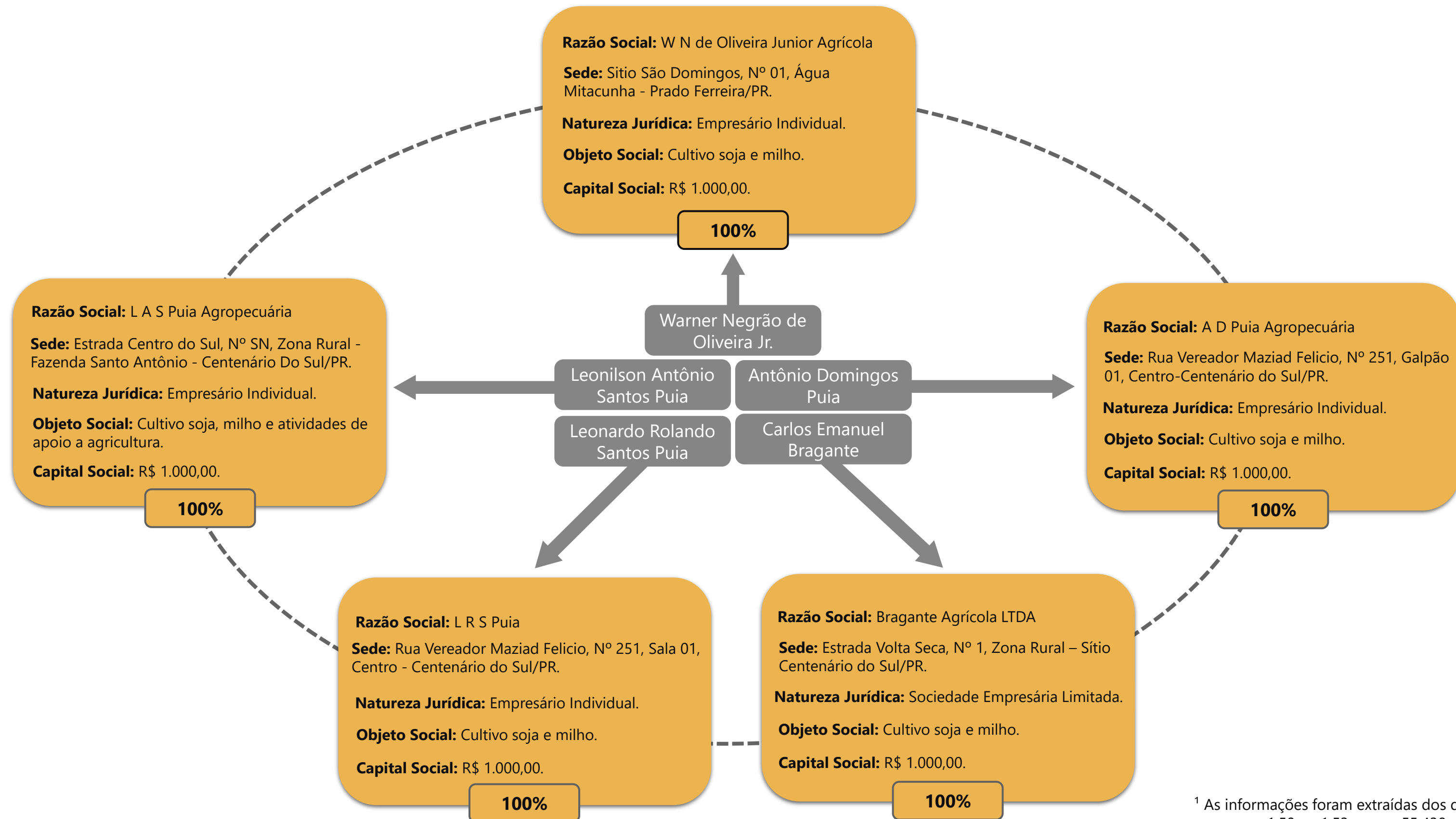
06 - Sítio Vista Alegre - 22°44'54.6"S 51°35'49.2"W.

07 - Sítio São Sebastião - 22°45'01.4"S 51°35'34.6"W.

08 - Sítio Barra Vista Alegre - 22°45'06.9"S 51°35'22.6"W.

03. Informações sobre os Recuperandos

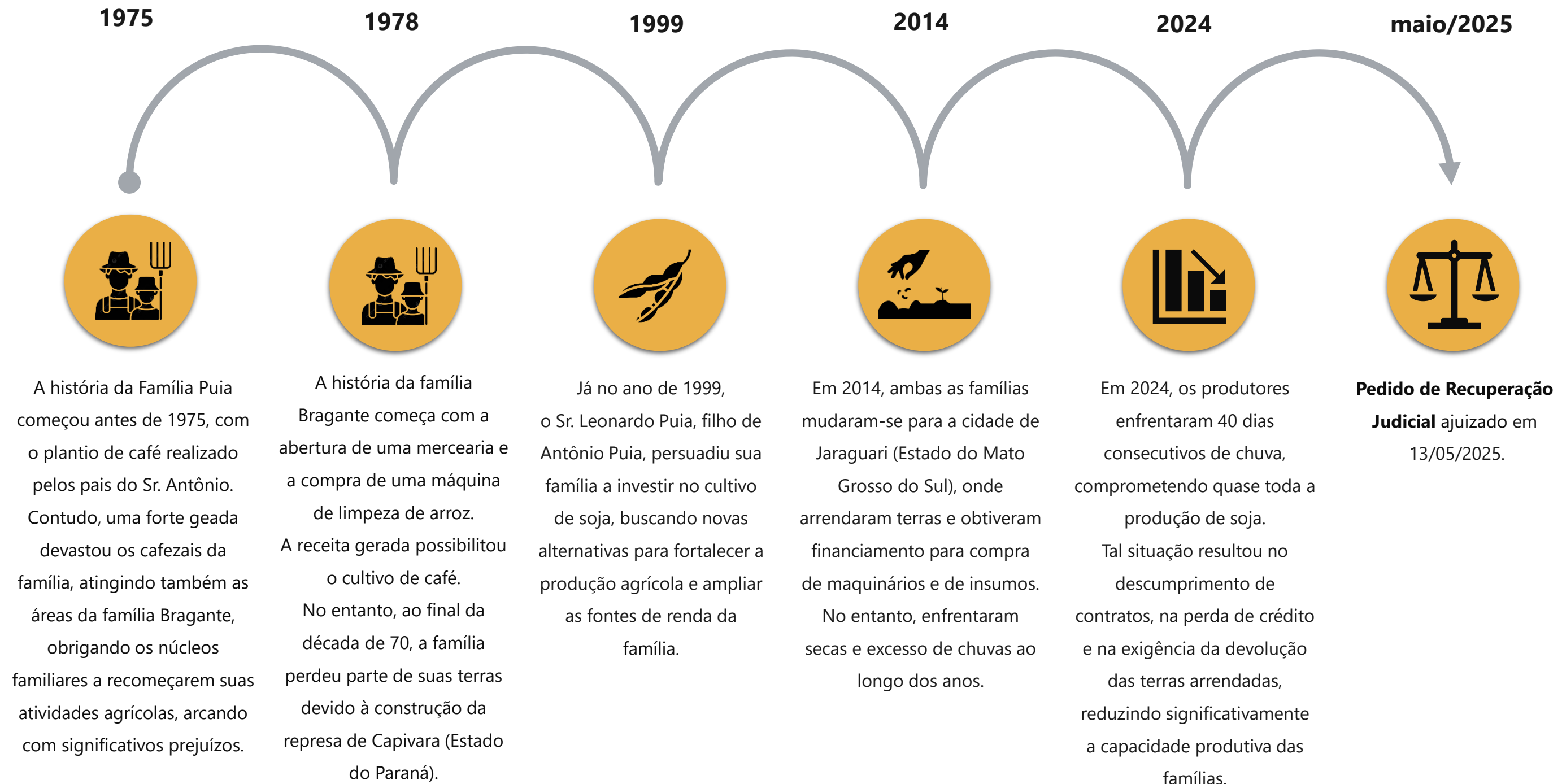
Descrição dos Devedores e estrutura societária ¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos movs. 1.50 ao 1.53 e mov. 55.438.

03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico



03. Informações sobre os Recuperandos

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informado pelos representantes das Devedoras, as obrigações assumidas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários, contas de água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de agosto/2026, no valor de R\$ 31.277,80, estava em atraso.



Ressalta-se que não houve redução nos montantes registrados nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, tanto em abril quanto em maio/2026. Todas as alterações corresponderam aos registros das depreciações, sem qualquer compra ou venda de bens.



03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

Quadro Funcional

Com base na documentação constante nos autos (Mov. 55.230), observa-se que os produtores rurais apresentavam 16 funcionários ativos em seu quadro funcional, não sendo possível atestar se tal quadro correspondia ao mês de ajuizamento do pedido de recuperação ou a um período anterior. Adicionalmente, verificou-se que os gastos mensais com salários atingiam, em média, o montante de R\$ 29.000,00.

Ainda, destaca-se que, com exceção do Devedor Sr. Leonardo Puia, o qual apresentava quatro funcionários, os demais produtores apresentavam apenas três colaboradores.

As informações referentes ao número de colaboradores, do período de agosto/2025 a março/2026, não foram encaminhadas à Administração Judicial. Por outro lado, ressalta-se que, nas reuniões virtuais realizadas nos dias 16/12/2025 e 07/05/2026, foi informado, pelos representantes do Grupo, que, atualmente, os produtores não apresentam funcionários, operando integralmente por meio de parcerias e serviços terceirizados.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 20 de agosto de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou os CPF's dos produtores rurais e os CNPJ's vinculados ao grupo, identificando 24 títulos protestados, registrados exclusivamente nos CPF's dos Recuperandos.

Produtor Rural	Cartório	Nº de Títulos	Valores
Antônio Domingos Puia	Tabelionato de Notas e Protestos de Centenário do Sul/PR	4	R\$ 800.406,54
Leonilson Antônio Santos Puia	1º Tabelionato de Protesto de Títulos Londrina/PR	1	R\$ 6.261,84
Warner Negrão De Oliveira Junior	Tabelionato de Notas e Protestos de Centenário do Sul/PR	6	R\$ 974.501,07
	Tabelionato de Notas e Protesto de Porecatu/PR	3	R\$ 56.100,00
	Tabelionato de Protestos e Anexos de Bandeirantes/MT	1	R\$ 174.036,50
Leonardo Rolando Santos Puia	Tabelionato de Notas e Protestos de Centenário do Sul/PR	5	R\$ 29.632,04
Carlos Emanuel Bragante	1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto de Ribas do Rio Pardo/MT	4	R\$ 3.254,40
TOTAL		24	R\$ 2.044.192,39

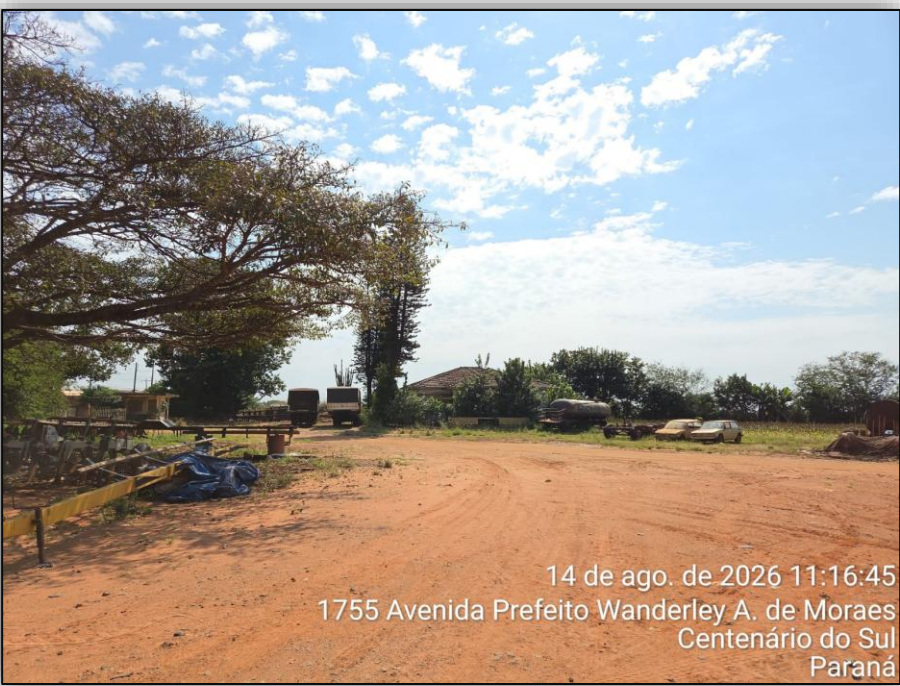
04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

A partir da análise dos documentos encaminhados pelo Grupo Puia à Administração Judicial, foram verificadas as áreas próprias utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas no município de Centenário do Sul/PR.

Foram conferidos os seguintes documentos: matrículas próprias e CAR das áreas informadas. Quanto à área da matrícula 1.000, não foi enviada matrícula, tampouco o respectivo CAR. Com base na documentação disponibilizada, foi estruturada a tabela abaixo, contendo a identificação das áreas exploradas, CAR, áreas totais e agricultáveis, proprietários e cultivos conduzidos.

Nome do Imóvel	Matrícula	CAR	Area total (ha)	Area agricultável (ha)	Proprietário	Cultivo
Sítio Vista Alegre Décimo	12.201	PR-4105102-2E48.48F0.FA46.4CCD.8066.9521.A360.0DB5	15,0188 ha	14 ha	Antônio Domingos Puia e Maria Adelus dos Santos Puia	Plantio soja/milho
Sítio Barra da Vista Alegre Décimo	12.200	PR-4105102-4987.CD47.B24A.49DE.B509.02B0.3E74.DCA4	19,3687 ha	18 ha		
Sítio Santa Maria Décimo Quarto	8.257	PR-4105102-AC1D.7C41.4C10.4876.A5F9.3726.491C.849E	30,0920 ha	28 ha		
Sítio Santo Antônio Septuagésimo Quarto	12.202	PR-4105102-766C.7E53.0506.4726.8CCA.E943.00AD.CE16	21,8075 ha	20 ha	Leonardo Rolando Santos Puia e Leonilson Antonio Santos Puia	
Vista Alegre	1.000	Não disponibilizada	Não disponibilizada	28 ha	Antônio Domingos Puia	



04. Monitoramento Técnico

Culturas e parque de máquinas

O Grupo Puia desenvolve atividade agrícola com cultivo de soja e milho, utilizando áreas próprias.

Possui maquinário próprio e, conforme informado pelos produtores rurais, não depende de máquinas terceirizadas para suas operações.

Atualmente, possui 6 tratores, 5 plantadeiras, 4 pulverizadores e 5 colheitadeiras, o que caracteriza maquinário diversificado abrangendo todas as fases da operação.

O histórico produtivo das áreas não foi disponibilizado pelos produtores.



Trator Valtra



Trator New Holland



Plantadeiras

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual e vistoria *in loco*

No dia 14 de agosto de 2026, o Dr. Carlos Daniel Belletti da Silva, representante desta Administração Judicial, realizou vistoria *in loco* nas áreas produtivas, com o objetivo de verificar as condições das lavouras e da atividade produtiva.

No momento da vistoria, havia implantados, aproximadamente, 100 hectares de milho, em fase final de cultivo, com início da colheita no dia 14/08/2026 e previsão de término em 30/09/2026.

De acordo com os produtores, a expectativa de produtividade dessa safra é de 60 a 80 sacas por hectare.



Lavoura de milho em final de ciclo

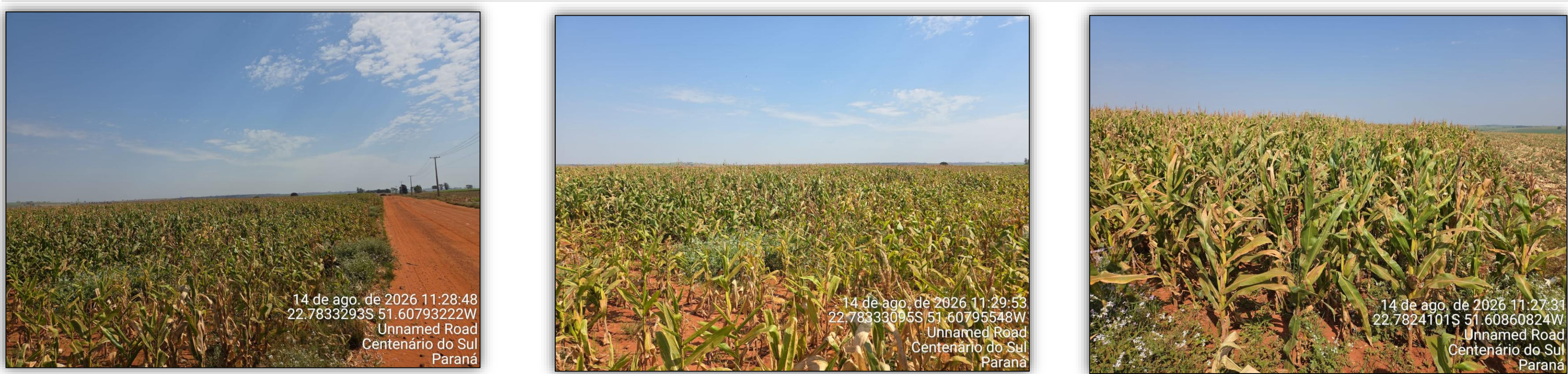
Matrículas	Área	Estágio	Condição técnica
12.201	14 ha		Lavouras em final de ciclo
12.200	18 ha		Lavouras em final de ciclo
12.202	20 ha		Lavouras em final de ciclo
8.257	28 ha		Lavouras em final de ciclo
1.000	28 ha		Lavouras em final de ciclo

 Final de ciclo, com colheita prevista a partir de 14/08/2026



04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual e vistoria *in loco*



Observa-se estande relativamente contínuo, porém, com variações pontuais no porte das plantas e no grau de senescência foliar, além da presença de plantas espontâneas nas entrelinhas e bordaduras. Não são visíveis sintomas característicos que permitam identificar pragas ou doenças específicas, predominando o amarelecimento e a dessecação progressiva das folhas, compatíveis com a maturação da cultura. A produtividade final deverá ser confirmada por meio de notas e romaneios.

Pelo aspecto das folhas, pendões e palhas das espigas, a lavoura aparenta estar entre R5 avançado e R6, próxima da maturidade fisiológica e da colheita.

Localidade / Área	Área acompanhada (ha)	Produtividade (sc/há)	Produção estimada (sc)
Grupo Puia	100	60-80	6.000 a 8.000
Total / média ponderada		70	7.000

Insumos e custos de produção

Não foram informados insumos relativos às operações agrícolas.

Os produtores informaram não possuírem nenhuma operação de CPR, *barter* ou penhor sobre a safra.

Para a próxima safra, informaram recursos próprios para a operação.

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra



Cronograma de execução das atividades

Para a próxima safra - verão 2026/2027 -, o produtor informou planejamento de cultivo de aproximadamente 100 ha de soja com recursos próprios.

Atividade	Executado no período	Próximas etapas informadas
Milho	Início da colheita	Conclusão da colheita e comercialização
Soja	Próxima safra verão 2026/2027	Preparo do solo e plantio, datas a confirmar

Riscos identificados

Os principais riscos identificados foram os climáticos. As etapas de colheita do milho dependem de tempo seco para ocorrer, e a proximidade da maturação fisiológica (R5 avançado a R6) aumenta a sensibilidade da lavoura a chuvas nesse período, com possível impacto sobre a qualidade dos grãos e o cronograma de colheita. A produtividade de 60 a 80 sacas por hectare corresponde à expectativa informada pelos produtores, ainda sem confirmação por notas fiscais ou romaneios.

Não foram disponibilizados históricos produtivos das áreas, tampouco os registros de insumos utilizados na safra, o que limita a avaliação da consistência do manejo adotado.

A matrícula nº 1.000 (Vista Alegre) permanece sem documentação de matrícula e CAR, além da sua área total de 30 ha ainda não ter sido confirmada documentalmente.

Conclusão técnica

Com base na documentação analisada e na vistoria realizada em 14 de agosto de 2026, verificou-se a continuidade da atividade agrícola do Grupo Puia nas áreas próprias identificadas, totalizando 108 ha agricultáveis destinados ao cultivo de soja e milho em sucessão.

O grupo dispõe de maquinário próprio e diversificado, compatível com a condução integral das operações, sem dependência de terceiros.

A lavoura de milho encontra-se em estágio de maturação fisiológica com colheita em andamento desde 14/08/2026 e previsão de conclusão em 30/09/2026.

A produtividade esperada, de 60 a 80 sacas por hectare, foi informada pelos produtores e deverá ser confirmada por meio de notas fiscais e romaneios após a colheita. Está planejada, para a safra de verão 2026/2027, a implantação de, aproximadamente, 100 ha de soja com recursos próprios.

04. Monitoramento Técnico

Reunião *online* realizada no dia 05/08/2026

1. Questões Processuais - Honorários da Administração Judicial:

A Administração Judicial informou que comunicará nos autos processuais acerca do inadimplemento da primeira parcela dos seus honorários, a qual venceu no dia 03/08/2026. Foi destacado que o processo tramita há mais de um ano, bem como que já fazem 3 meses desde que o Juízo fixou os honorários da AJ. Além disso, esta Equipe Técnica questionou sobre o envio pendente da documentação necessária para a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades. O representante dos recuperandos informou que o Grupo Puia está com muitas dificuldades pra obter crédito. Informaram que não conseguem atualmente arcar com a 1ª parcela dos honorários e estão com muitas outras situações. Não há previsão de que possam garantir o pagamento. Quanto à documentação pendente para o RMA, o Dr. Paulo informou que, no mais tardar, os documentos e esclarecimentos solicitados seriam enviados até sexta-feira (07/08/2026). Por fim, com o intuito de aprimorar a troca de informações entre os recuperandos e a Administração Judicial, foi ajustado que seria criado um grupo no Whatsapp composto por integrantes da Administração Judicial, representantes jurídicos do Grupo Puia e o Sr. Leonardo Puia.

O prazo ajustado em reunião para envio da documentação - 07/08/2026 – não foi cumprido: os documentos só foram enviados em 13/08/2026 e, mesmo assim, de forma incompleta, faltando parte relevante do solicitado.

2. Como foi o desempenho dos recuperandos desde a última reunião de fiscalização?

A maior preocupação atual do Grupo é a falta de crédito. Não conseguem investir melhor na própria área. Estão atrás de algum fomento para custear as próximas safras, aumentar a área de produção, investir no melhoramento da terra e otimizar a colheita

3. Quais culturas estão em andamento?

Milho em maturação/colheita. Previsão de término da colheita até metade/final de agosto (a depender de fatores climáticos).

4. Qual a área efetivamente plantada?

80 hectares

5. Qual a expectativa de produção?

60 a 70 sacos por hectare

6. Como está o recebimento de clientes e a relação com os fornecedores? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

Nenhum atraso ou pendência relevante.

7. A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

Sim. Ainda que algumas máquinas tenham sido apreendidas, o Grupo está conseguindo dar seguimento com a produção.

8. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Conforme mencionado anteriormente, há necessidade urgente de captação de capital.

O representante do grupo ressaltou, ainda, que o fluxo de caixa será melhor evidenciado com a documentação contábil que será entregue até sexta-feira.

9. Como está o estoque atualmente? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

O representante processual do Grupo não soube responder sobre o estoque. Acredita que, se tiver estoque, é de milho.

10. Como está o quadro de funcionários atualmente? Como estão os pagamentos?

O representante do grupo recordou que o quadro é composto por terceirizados. Não há inadimplência.

11. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

Dentre as despesas que mais pesaram, o representante destacou os custos com as sementes, a preparação da terra, o combustível para o maquinário - basicamente as despesas do dia a dia da produção.

04. Monitoramento Técnico

Reunião *online* realizada no dia 05/08/2026

12. Como está a situação tributária atualmente?

A Administração Judicial destacou que Estado do Paraná e o Município de Centenário do Sul apresentaram manifestações recentes nos autos processuais, informando que os recuperandos possuem débitos já em Dívida Ativa.

O representante informou que o grupo já está diligenciando para regularizar isso, a fim de que a questão esteja sanada para fins de homologação de eventual PRJ aprovado em AGC.

13. Como está o pagamento das custas processuais? Informe se já foi integralmente pago, se há parcelamento ou qual é a previsão de regularização.

Pagamento das custas processuais já foi realizado integralmente.

14. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

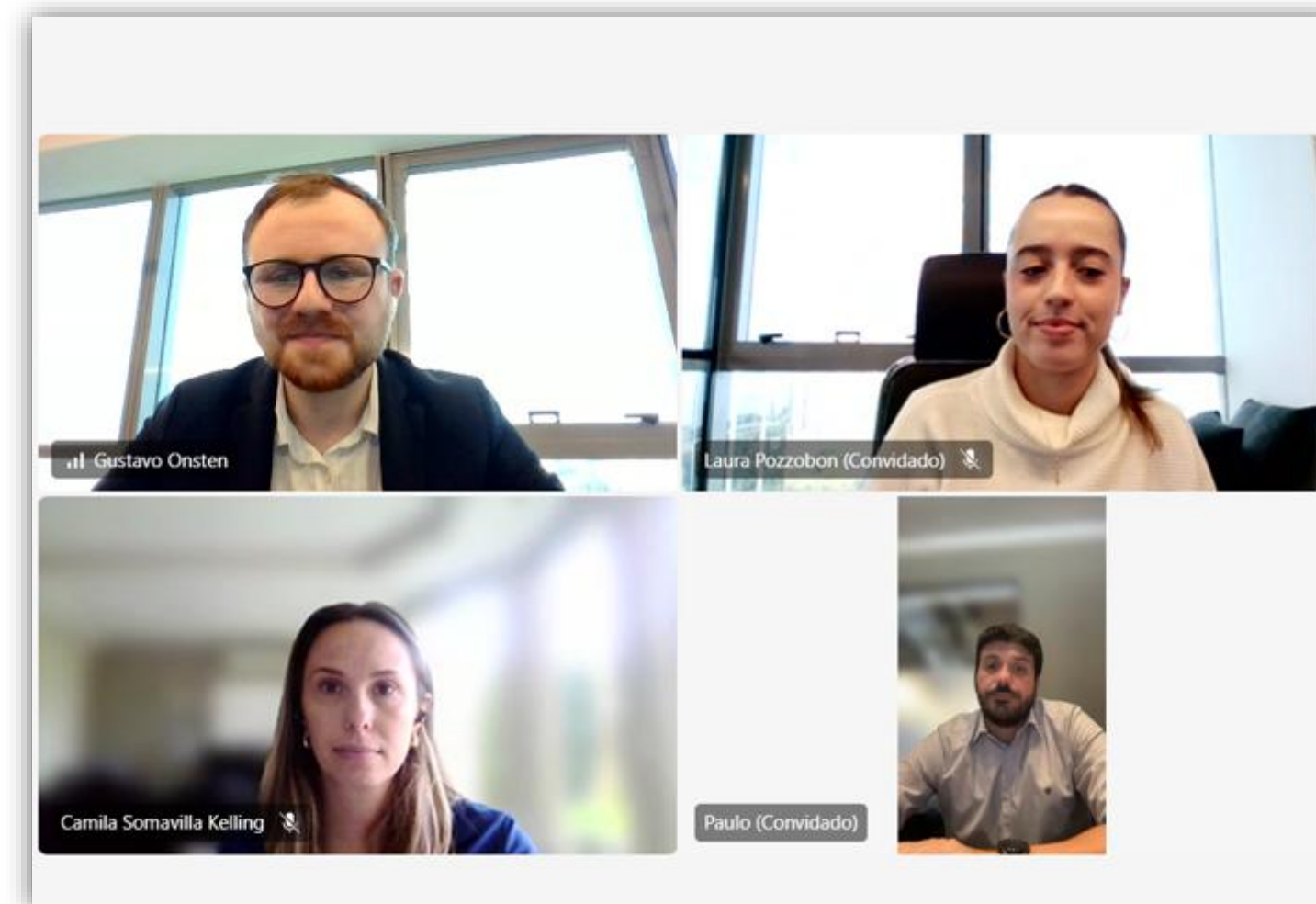
Não foram realizados novos empréstimos, renegociações bancárias ou vendas e aquisições de bens. Conforme relatado anteriormente, o grupo está buscando novas linhas de crédito, porém não há nada a ser noticiado nesse momento.

17. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades do Grupo?

Terminar a colheita do milho e preparar a terra para iniciar plantio da soja em outubro/novembro.

18. Alinhamento para realização da próxima visita presencial nas dependências do grupo:

Foi ajustado que a próxima vistoria presencial será realizada em 14/08/2026.



Reunião realizada pelos Administradores Judiciais com os representantes do

05. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

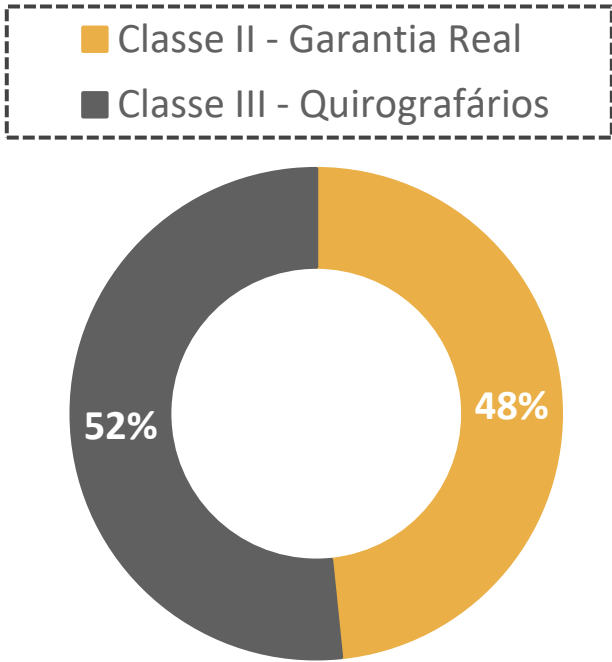


O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores do Grupo Puia e perpez o montante total de **R\$ 43.986.683,69**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe II - Garantia Real	R\$ 60.973.598,88	R\$ 21.279.270,39	12	57%
Classe III - Quirografários	R\$ 10.807.846,94	R\$ 22.707.413,30	9	43%
TOTAL	R\$ 71.781.445,82	R\$ 43.986.683,69	21	100%

A lista atual é composta por 21 credores, sendo que 51% do passivo concursal corresponde a dívidas com **credores da Classe III (Quirografários)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	Banco do Brasil S.A.	R\$ 18.116.625,75	41%
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil S.A.	R\$ 17.794.519,93	40%
Classe III - Quirografários	TRR	R\$ 2.234.224,52	5%
Classe III - Quirografários	Bussadori Garcia e CIA	R\$ 1.131.998,64	3%
-	Demais Creditores	R\$ 4.709.314,85	11%
TOTAL		R\$ 43.986.683,69	100%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando a documentação carreada aos autos, constatou-se que os Devedores **não apresentaram informações acerca da existência ou inexistência de passivos extraconcursais.**

Contudo, ressalta-se que, durante a fase de verificação de créditos, foram identificadas obrigações de caráter extraconcursal no montante de R\$ 15 milhões. A seguir, apresenta-se uma tabela com essas informações:

Empresa	Valor
Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.	R\$ 644.064,90
Banco Bradesco S.A.	R\$ 1.067.239,00
Banco de Lage Landen Brasil S.A.	R\$ 116.631,51
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 816.203,52
Cocamar Cooperativa Agroindustrial	R\$ 2.137.534,27
Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina	R\$ 4.320,00
Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde	R\$ 2.778.689,52
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Dexis – Sicredi Dexis	R\$ 8.261.215,18
Total	R\$ 15.825.897,90

Passivo Contingente

Com relação ao **passivo contingente**, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente os produtores rurais se configuram como parte, com base nos relatórios disponibilizados nos autos do processo (Movs. 55.280 ao 55.284). A seguir, apresenta-se tabela com as informações.

Natureza Jurídica	Qtde	Valor Total da Causa
Agravo de Instrumento	14	R\$ 2.846.616,62
Agravo Interno Cível	2	R\$ 2.000,00
Cédula de Crédito Bancário	1	R\$ 206.565,13
Compra e Venda	2	R\$ 692.699,12
Contratos Bancários	2	R\$ 833.889,02
Embargos de Declaração	3	R\$ 1.248.133,53
Execução Fiscal	2	R\$ 32.436,56
IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano	2	R\$ 2.037,62
Nota de Crédito Comercial	2	R\$ 265.501,56
Restauração de Autos Cível	4	R\$ 1.042,60
Segredo de Justiça	3	R\$ 0,00
Total	37	R\$ 6.130.921,76

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao passivo tributário, conforme consulta realizada no dia 20 de agosto de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), não foram identificados valores inscritos em **Dívida Ativa** em nome do Grupo Puia, tanto nos CPF's quanto nos CNPJ's dos produtores rurais. **Por outro lado, cumpre ressaltar que o Estado do Paraná e o Município de Centenário do Sul apresentaram manifestações recentes nos autos processuais, informando que os Recuperandos apresentam débitos já inscritos em Dívida Ativa em âmbito estadual e municipal.**

Destaca-se que os Produtores Rurais, Sr. Antônio, Sr. Leonílson e Sr. Leonardo, anexaram extratos atualizados de débitos, onde foram discriminados os valores em aberto perante o Município de Centenário do Sul/PR: R\$ 1.113,94 (Mov. 94.33), R\$ 769,12 (Mov. 94.37) e R\$ 705,16 (Mov. 94.35), respectivamente. Por outro lado, os Produtores Rurais, Sr. Warner e Sr. Carlos, apresentaram certidões negativas de débitos municipais (Movs. 94.34 e 94.38). A seguir, apresenta-se um quadro-resumo sobre os documentos juntados aos autos (Movs. 55.342 ao 55.356, 94.34 e 94.38):

Recuperandos	Orgãos	Descrição
Leonardo Rolando Santos Puia Warner Negrao de Oliveira Junior	Receita Federal do Brasil Receita Estadual do Paraná	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos
Warner Negrao de Oliveira Junior Leonilson Antonio Santos Puia Carlos Emanuel Bragante Antonio Domingos Puia	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos
Leonilson Antonio Santos Puia Leonardo Rolando Santos Puia Carlos Emanuel Bragante Antonio Domingos Puia	Receita Estadual do Paraná	Certidão Negativa de Débitos
Warner Negrao de Oliveira Junior Carlos Emanuel Bragante	Município de Centenário do Sul/PR	Certidão Negativa de Débitos

Em complemento, foi disponibilizado o Relatório de Diagnóstico Fiscal, emitido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio do sistema e-CAC, referente à situação fiscal do produtor Sr. Warner Negrão de Oliveira Junior, no qual constou débitos de IRPF, conforme demonstrado no quadro abaixo. **Cumprе destacar que o documento encaminhado data de 30/05/2025, não tendo sido, até o presente momento, apresentados relatórios e-CAC atualizados por parte dos representantes.**

Receita	Exercício	Data de Vencimento	Valor Original	Saldo Devedor	Situação
0211 - IRPF	2025	30/05/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	30/06/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	31/07/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	29/08/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	30/09/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	31/10/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	28/11/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	30/12/2025	358,34	358,34	DEVEDOR

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação judicial.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do meses de **abril e maio/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo e Passivo



	mai/26	AV	AH	abr/26
Ativo Circulante	667.130	2%	0%	668.477
Disponibilidades	452.989	1%	-0,3%	454.336
Estoques	214.141	1%	0%	214.141
Ativo Não Circulante	37.022.754	98%	0%	37.071.596
Imobilizado	36.935.133	98%	0%	36.983.974
Realizável a Longo Prazo	87.621	0%	0%	87.621
Total do Ativo	37.689.885	100%	-0,1%	37.740.073
Passivo Circulante	24.688.495	66%	0%	24.688.495
Empréstimos e Financiamentos	24.688.495	66%	0%	24.688.495
Passivo Não Circulante	17.481.200	46%	0%	17.481.200
Empréstimos e Financiamentos - LP	17.481.200	46%	0%	17.481.200
Patrimônio Líquido	(4.479.811)	-12%	1%	(4.429.622)
Capital Social	50.000	0%	0%	50.000
Lucros e Prejuízos Acumulados	- 4.529.811	-12%	1%	- 4.479.622
Passivo e Patrimônio Líquido	37.689.885	100%	-0,1%	37.740.073

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do **Ativo** e do **Passivo** dos produtores rurais, no que tange aos meses de abril e maio/2026.

Primeiramente, destaca-se que os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes dos cinco Recuperandos (Srs. Antônio, Leonílson, Leonardo, Carlos e Warner). O **Ativo Total** do grupo apresentou queda de apenas 0,1% entre abril e maio/2026.

No **Ativo Circulante**, observa-se que o grupo é composto apenas pelos saldos das contas de **Disponibilidades** e **Estoques**, representando apenas 2% do **Ativo Total**.

Entre abril e maio/2026, a rubrica **Disponibilidades** apresentou leve redução de 0,3%, decorrente da retração concentrada no **Caixa** (dinheiro em espécie) dos cinco produtores, que arcou com as despesas administrativas do mês (honorários contábeis e materiais de uso e consumo), sem movimento nas contas bancárias, as quais seguiram com saldo líquido zerado.

A rubrica **Estoques**, por sua vez, não contabilizou variação no período analisado, sendo composta integralmente por mercadorias para revenda.

No tocante ao **Ativo Não Circulante**, este é composto por duas contas e representa 98% do **Ativo Total**, com maior destaque para os valores de **Ativo Imobilizado**, cujo recuo inferior a 1% decorreu exclusivamente das depreciações do período. O **Realizável a Longo Prazo** permaneceu inalterado, no montante de R\$ 87.621,00, sendo composto apenas por valores de consórcios.

Analisando o **Passivo**, constata-se que a integralidade dos débitos, tanto no curto quanto no longo prazo, corresponde a valores registrados na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**. Nota-se que os saldos mantidos junto às instituições financeiras estão estagnados desde agosto/2025, sem qualquer tipo de registro de movimentação. Cumpre salientar, ademais, que dois terços do endividamento total do grupo (65%) concentram-se nas obrigações de curto prazo.

Por fim, verifica-se que o **Patrimônio Líquido** apresentou aumento de 1% em seu valor negativo, variação decorrente da soma dos resultados de maio/2026 absorvidos em **Prejuízos Acumulados**, sendo o Sr. Warner responsável pela maior parte da queda (R\$ 19.461,00), seguido pelos Srs. Leonílson (R\$ 11.022,65), Leonardo (R\$ 10.331,00), Antônio (R\$ 5.513,08) e Carlos (R\$ 3.860,69).

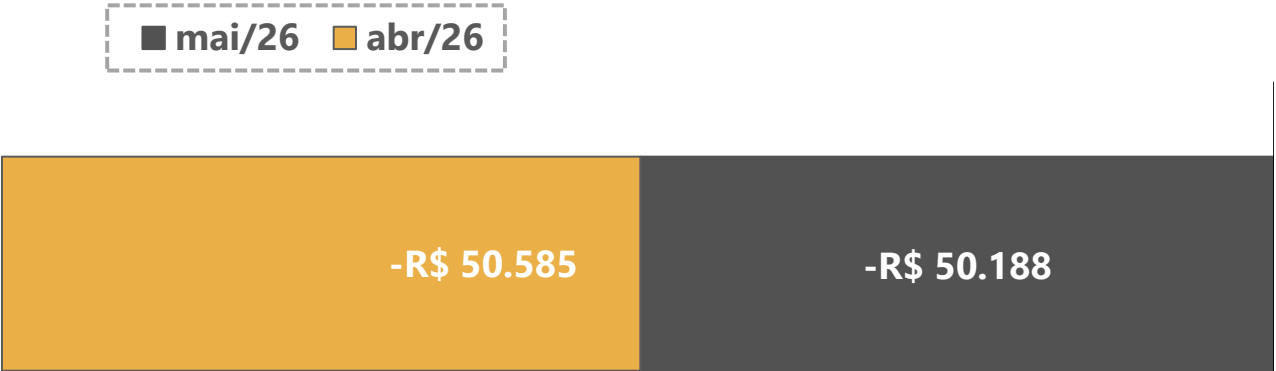
06. Análise Econômica-Financeira

Demonstrações do Resultado dos Exercícios (DREs)

	mai/26	AH	abr/26
Receita Bruta de Vendas	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
(=) Receita Líquida	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
(-) Custos Mercadoria Vendidas	-R\$ 48.841,42	0%	-R\$ 48.841,42
(-) Despesas Operacionais	-R\$ 1.347,00	-29%	-R\$ 1.908,70
(=) Resultado Operacional	-R\$ 50.188,42	-1%	-R\$ 50.750,12
(=) Resultado do Exercício	-R\$ 50.188,42	-1%	-R\$ 50.750,12

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.

Resultado do período



Custo Operacional



Inicialmente, apresenta-se a evolução dos resultados dos produtores rurais de forma consolidada, ou seja, as quantias representam o somatório das rubricas de cada Recuperando (Srs. Antônio, Leonílson, Leonardo, Carlos e Warner), no período de abril e maio/2026.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil essencial para a avaliação do desempenho econômico-financeiro de uma sociedade empresária. **Conforme demonstrado, verifica-se que não houve auferimento de receitas nos meses de abril e maio/2026, tema que será objeto de análise mais aprofundada no final do presente relatório.**

A conta **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentou os mesmos valores tanto em abril quanto em maio/2026, sendo, em ambos os meses, a totalidade dos custos referente à depreciação, ou seja, encargo contábil sem saída de caixa, calculado sobre o montante do Ativo Imobilizado (as máquinas respondem pela maior fatia, no montante de R\$ 19.849,69). Ademais, observa-se que as **Despesas Operacionais** registraram diminuição de 29%. Os valores de maio/2026 decorreram de honorários contábeis (R\$ 1.000,00) e materiais de uso e consumo (R\$ 347,00).

Cumprе destacar, ademais, que as Demonstrações do Resultado do Exercício apresentadas não registraram qualquer valor a título de despesas financeiras, o que sugere possível inconsistência contábil, uma vez que o grupo mantém, aproximadamente, R\$ 42 milhões em empréstimos e demais obrigações perante instituições financeiras, sendo os respectivos encargos elemento de impacto direto no resultado final apurado.

Por fim, em razão da ausência de receitas, os produtores apresentaram **Prejuízo Contábil** de R\$ 50.188,42 em maio/2026, ao passo que o resultado acumulado do ano de 2026, até maio/2026 já alcança prejuízo de R\$ 257.971,07.

06. Análise Econômica-Financeira

Ausência de Receitas em 2026

Ao analisar os documentos contábeis disponibilizados a esta Administração Judicial, referentes aos meses de janeiro a maio/2026, observou-se a inexistência de receitas nos documentos dos cinco produtores que integram o Grupo Puia, ao longo de todo o período analisado.

Primeiramente, nota-se que o comportamento destoa do verificado em exercícios anteriores.

Conforme demonstrado nos Livros Caixa da Atividade Rural de 2024 (página 26 deste relatório), os produtores auferiram receitas no intervalo em análise do calendário agrícola: entre janeiro e maio daquele ano, o grupo registrou R\$ 2.490.330,91 em "Receita da Atividade Rural", provenientes da comercialização de soja e milho - valor correspondente a 53,2% do total auferido no exercício.

Nenhum dos cinco produtores permaneceu sem faturamento durante todo o período. **Porém, já em relação ao exercício social de 2026, os respectivos Livros Caixa da Atividade Rural não foram encaminhados, razão pela qual a análise deste período limita-se aos balancetes de verificação apresentados.**

A projeção do fluxo de caixa enviada diretamente a esta Administração Judicial, por sua vez, previa entradas em todos os meses do período, conforme se verifica na página 27, nos montantes estimados de R\$ 580.000,00 em janeiro, R\$ 582.416,66 em fevereiro, R\$ 584.843,39 em março, R\$ 587.280,23 em abril e R\$ 589.719,64 em maio, totalizando R\$ 2.924.259,92. Os próprios recuperandos, portanto, previam entradas para todos esses meses, receitas que, contudo, não aparecem nos documentos contábeis apresentados.

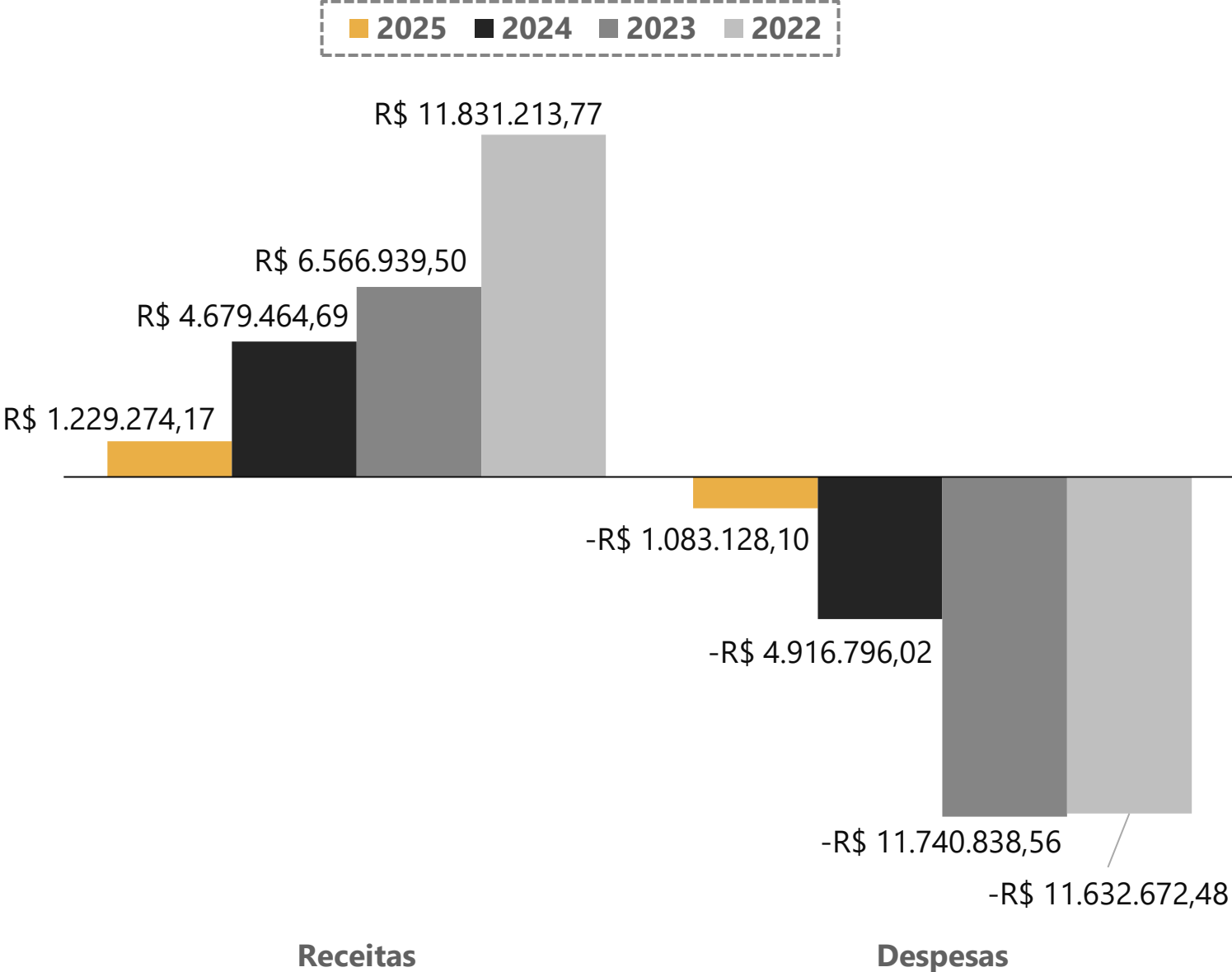
Sobre o assunto, esta Administradora Judicial questionou os Recuperandos, via e-mail, em 21/08/2026, e também por WhatsApp, em 24/08/2026, não tendo sido obtida resposta em nenhum dos contatos realizados até o presente momento.

Diante do cenário exposto, sugere-se a intimação dos produtores rurais para que apresentem esclarecimentos acerca da ausência de faturamento no período compreendido entre janeiro e maio/2026.



06. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



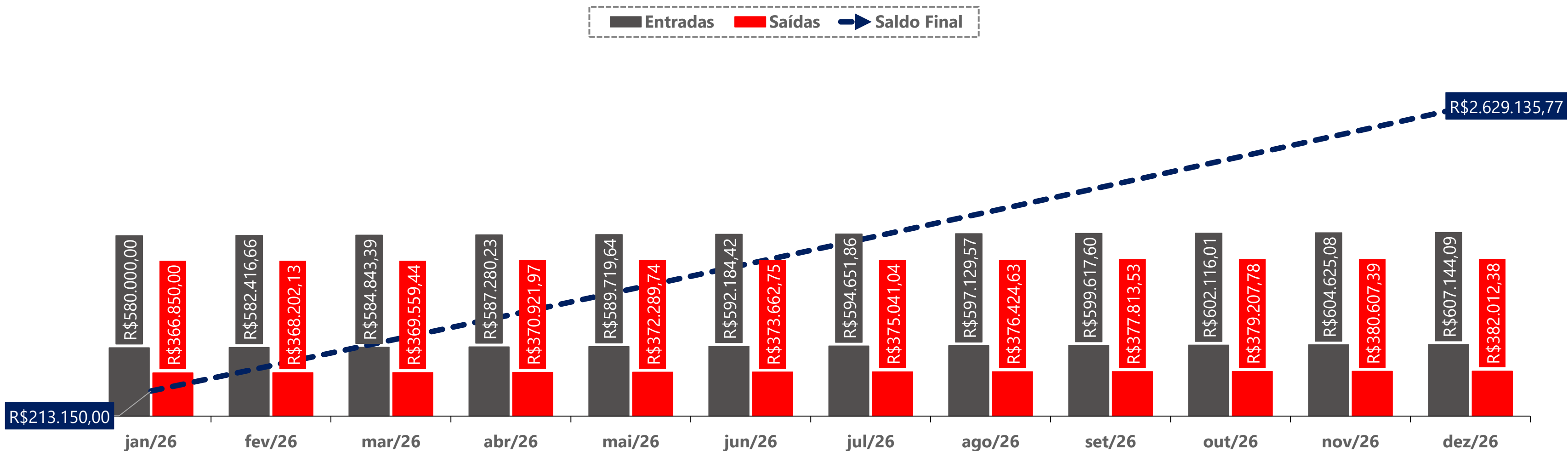
Calendário Agrícola	Plantio	Colheita	Venda
Soja	Set - Dez	Jan - Abr	Mar - Jun
Milho (Safrá Principal)	Ago - Out	Jan - Mar	Fev - Abr
Milho (Safrinha)	Fev - Abr	Jun - Ago	Jul - Set

- A atividade operacional dos cinco produtores rurais correspondeu, integralmente, à comercialização de milho e soja;
- Despesas significativas e recorrentes com fertilizantes, sementes de milhos e de soja, adubos, agrotóxicos, defensivos e aluguel de máquinas. Além desses registros, houve o dispêndio com mão de obra;
- No que tange aos dados do Sr. Antônio, foram observados altíssimos gastos com aluguel de máquinas tanto em 2022 quanto em 2023, sendo algumas operações acima de R\$ 90 mil reais mensais. Por outro lado, no mesmo período, foram registradas aquisições significativas de tratores e implementos agrícolas na LCDPR do Sr. Leonilson, com valores superiores a R\$ 500 mil reais;
- Em março/2024, no documento do Sr. Carlos Emanuel, houve uma aquisição de trator e implementos agrícolas na quantia de R\$ 1.152.000,00. Ademais, destaca-se a forte alavancagem de investimentos em máquinas e implementos do Sr. Warner, ultrapassando R\$ 1,8 milhão nos dois anos (2022 e 2023);
- Os produtores não receberam antecipadamente recursos de compradores, assim como não houve adiantamentos a fornecedores. Ou seja, isso indica que as operações são realizadas no formato tradicional: vende-se quando colhe e compra-se quando necessário, sem operações financeiras antecipadas;
- Todas as despesas registradas são relacionadas diretamente à atividade agrícola e são permitidas pela legislação para fins de dedução fiscal. Destaca-se que não há gastos pessoais ou outros tipos de despesas que não podem ser deduzidas do imposto de renda rural;
- Os requerentes operam com alavancagem financeira, evidenciada pelo registro, em seus Balanços Patrimoniais de 2024, de quantia superior a R\$ 53,9 milhões em empréstimos e financiamentos.

06. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

A seguir, apresenta-se a **projeção do fluxo de caixa** enviada diretamente à Administração Judicial, abrangendo o período entre janeiro/2026 e dezembro/2026.



Com base nos números apresentados e considerando os 12 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa esperada é de aproximadamente R\$ 593 mil, enquanto as saídas giram em torno de R\$ 374 mil. Entre janeiro/2026 e dezembro/2026, os produtores esperam gerar R\$ 7,1 milhões em receita e incorrer R\$ 4,4 milhões, em despesas totais.

As entradas provêm integralmente das receitas provenientes da atividade rural (cultivo de soja e milho). Em relação às saídas, destaca-se que a projeção prevê dispêndios com “despesas gerais”, “custo de produção”, “manutenção de máquinas, equipamentos e benfeitorias”, além de “manutenção familiar”.

Vale ressaltar que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos incluídos na recuperação judicial foram considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo de caixa é positivo ao longo de todo período projetado.

07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pelo Devedores em 05/09/2025 (Mov. 189.2).

Destaca-se que foram apresentadas objeções ao Plano de Recuperação Judicial, circunstância que impõe a convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC). Atualmente, aguarda-se a convocação da AGC. As datas serão sugeridas pela Administração Judicial.

CLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
GARANTIA REAL	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Após o período de carência, considerar 180 dias para o pagamento da primeira parcela, além do prazo de 17 anos para quitação das parcelas anuais.	80%	18 parcelas anuais, iguais e sucessivas.	T.R. + 0,5% a.a.
QUIROGRÁFARIO	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Após o período de carência, considerar 180 dias para o pagamento da primeira parcela, além do prazo de 17 anos para quitação das parcelas anuais.	80%	18 parcelas anuais, iguais e sucessivas.	T.R. + 0,5% a.a.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 7º Relatório Mensal de Atividades dos Devedores, referente aos meses de **abril e maio/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) sugerir a intimação dos Recuperandos para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem esclarecimentos quanto: (i) à ausência de faturamento nos documentos contábeis apresentados, conforme detalhado na página 25 do presente relatório; (ii) à ausência de despesas financeiras nos DREs e (iii) à devida situação dos valores inscritos em Dívida Ativa em nome dos produtores. Além disso, sugere-se que seja solicitada a disponibilização do relatório do e-CAC atualizado;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Curitiba/PR, 28 de agosto de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR 124.870-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

09. Anexos

Inspeção *in loco* – atividades operacionais do Grupo Puia – 14/08/2026



01 – Sítio Santo Antônio - Centenário do Sul/PR



02 – Insumos



03 – Sítio Santo Antônio - Centenário do Sul/PR



04 – Maquinário



05 - Pulverizador



06 – Garagem da Sede



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br